

- Política Institucional de Conformidade

Divulgação

Pública

Vigência a partir de

11/22

Versão

00

MERCANTIL
DO BRASIL

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	2
2. BASE LEGAL	2
3. ABRANGÊNCIA	3
4.  ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE INCONFORMIDADE. 3	3
5.  GERENCIAMENTO DO RISCO DE INCONFORMIDADE: O PROGRAMA DE COMPLIANCE.....	4
5.1. Prevenir.....	6
5.2. Detectar.....	9
5.3. Responder.....	10
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	10
7.  FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DESTA POLÍTICA.....	11
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	2

1. APRESENTAÇÃO

Em linha com as melhores práticas de mercado e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.595/17, com a Lei nº 12.846/2013, com o Decreto Federal nº 11.129/2022, com o Normativo SARB nº 021/2019 e com a Portaria CGU nº 909/2015, este documento:

- Apresenta a Política Institucional de Conformidade do Mercantil do Brasil, estabelecendo os devidos papéis e responsabilidades para sua execução, gestão e melhoria contínua;
-
- Oficializa o Programa de Compliance do Mercantil do Brasil (que também pode ser denominado como "Programa de Integridade"), assim como seus princípios e pilares;
-
- Formaliza as diretrizes e a estrutura pertinentes ao exercício da função de conformidade, as quais foram desenhadas em compatibilidade com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição.

2. BASE LEGAL



**Resolução CMN nº 4.595/2017
- Compliance**



**Lei nº 12.846/2013 - Lei
Anticorrupção**



**Decreto nº 11.129/2022 -
Regulamentação da Lei
Anticorrupção**



**Normativo SARB nº 021/2019
- Autorregulação Febraban**

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange a(s) seguinte(s) empresa(s) do Mercantil do Brasil:

 Banco Mercantil do Brasil S.A.	Sim
 Mercantil do Brasil Corretora S.A. – Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários	Sim
 Mercantil do Brasil Distribuidora S.A. – Títulos e Valores Mobiliários	Sim
 Banco Mercantil de Investimentos S.A.	Sim
 Creditaqui Financeira S/A. – Crédito, Financiamento e Investimento	Sim
 Domo Digital Tecnologia S.A	Sim
 Bem Aqui Administradora e Corretora de Seguros, Previdência Privada e Correspondente Bancário S.A.	Sim
 MBEI – Mercantil do Brasil Marketplace e Empreendimentos Imobiliários S.A.	Sim
 MBIA – Mercantil do Brasil Imobiliária e Agronegócio S.A.	Sim

A ciência e o cumprimento das diretrizes e regras desta Política são obrigatórios a:

Destinação:	Aplicável?
Todos os colaboradores das empresas do MB acima citadas (administradores, empregados e estagiários, independentemente de cargo ou função exercidos)	X
Apenas colaboradores dos Pontos de Atendimento	<input type="checkbox"/>
Apenas colaboradores da Administração Central	<input type="checkbox"/>
Terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio, agentes intermediários e associados, donatários, patrocinados, acionistas e demais terceiros) das empresas do MB acima citadas	<input type="checkbox"/>
Outros: Terceiros Relevantes (prestadores de serviços terceirizados relevantes, conforme definição e critérios estabelecidos nos normativos de Gestão de Terceiros Relevantes).	X

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE INCONFORMIDADE

A estrutura de gerenciamento do risco de inconformidade do Mercantil do Brasil é constituída em unidade centralizada na Gerência de *Compliance*, PLD e LGPD, que está diretamente ligada à Diretoria de Riscos e *Compliance*, e atua em conjunto com a estrutura de governança de Riscos, Controles e Auditoria Interna, garantindo alinhamento, agilidade e assertividade na tomada de decisões.

Assim, em linha com o parágrafo único do artigo 2º da Resolução CMN nº 4.595/17, o risco de inconformidade é gerenciado de forma integrada com os demais riscos incorridos pela Instituição, nos termos da regulamentação específica (Resolução CMN nº 4.557/17 e suas

alterações). Aplicando-se o Modelo das Três Linhas do “The IIA” (*The Institute of Internal Auditors*) 2020, o Mercantil do Brasil visa minimizar o risco de erros e sua exposição a vulnerabilidades, sendo a atuação das linhas pautada pela coordenação, colaboração e comunicação regulares e eficazes.

5. **GERENCIAMENTO DO RISCO DE INCONFORMIDADE: O PROGRAMA DE COMPLIANCE**

O gerenciamento do risco de inconformidade no Mercantil do Brasil é realizado a partir do Programa de *Compliance* (ou “Programa de Integridade”), um sistema que interage com os processos de negócios da Instituição.

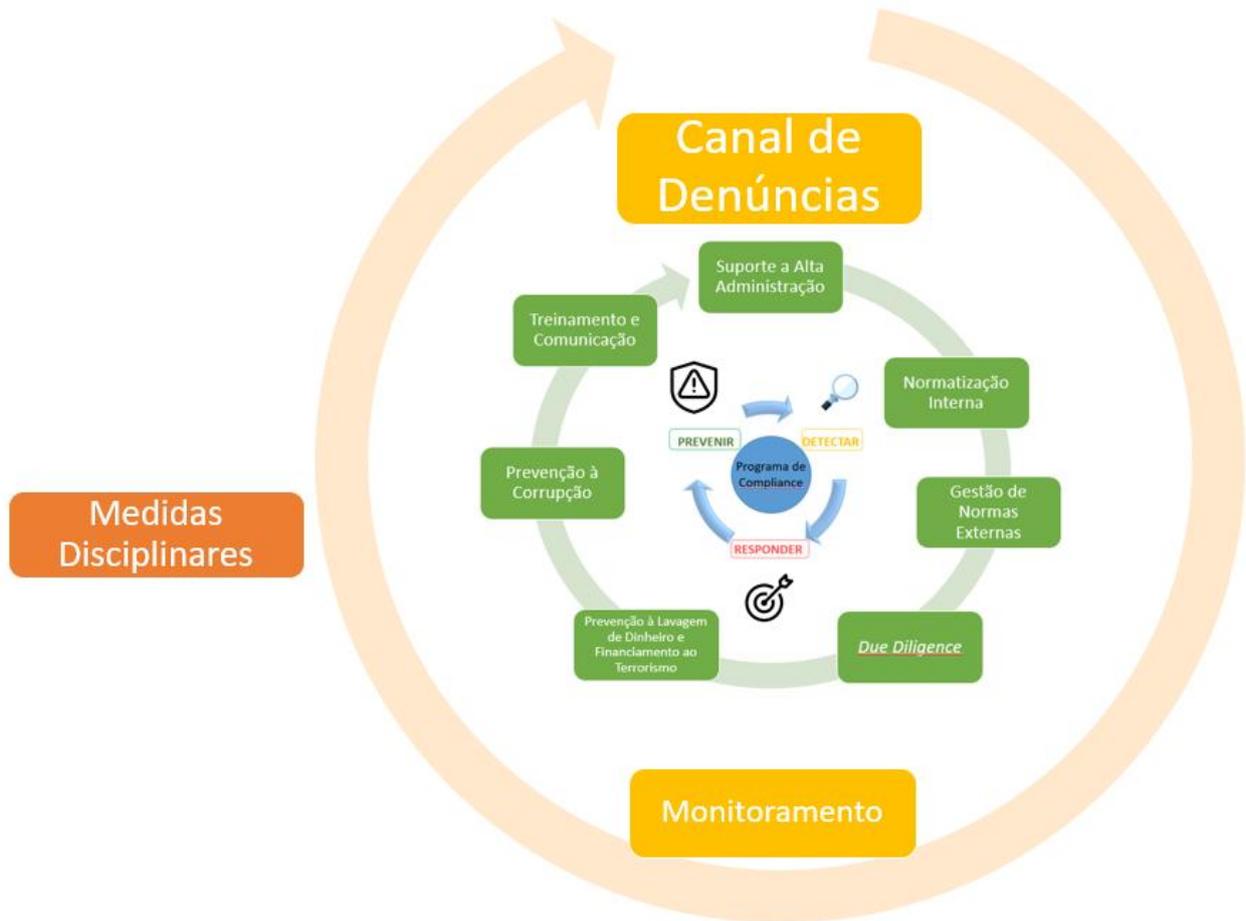
O Programa de *Compliance* estrutura-se a partir do ambiente regulatório ao qual o MB está inserido e é composto por 03 pilares a seguir:



Cada um desses princípios é composto por pilares fundamentais, conforme detalhados nos subitens abaixo, os quais envolvem pessoas, processos e sistemas com o objetivo de proteger a Instituição e tendo em vista, ainda, a melhoria contínua. A gestão e supervisão do Programa de *Compliance* do Mercantil do Brasil é de responsabilidade da estrutura de gerenciamento do risco de inconformidade. No entanto, a observância e o atendimento ao Programa de *Compliance* é responsabilidade de todos, sem distinção da função exercida, resultando em uma cultura corporativa de *compliance*.

A seguir, estão detalhadas as características de cada um desses princípios (Prevenir, Detectar e Responder) que compõem o Programa de *Compliance* da Instituição, bem como dos pilares por meio dos quais eles se estruturam.

Programa de Compliance do Mercantil do Brasil



Engajamento e comprometimento: O Programa de Compliance é de todos!

5.1. Prevenir

Composto pelos seguintes pilares:



Prevenção

- 1.** Suporte da Alta Administração
- 2.** Normatização Interna
- 3.** Gestão de Normas Externas
- 4.** Due Diligence
- 5.** Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo
- 6.** Prevenção à Corrupção
- 7.** Treinamento e Comunicação



1. Suporte da Alta Administração:

No Mercantil do Brasil, a Alta Administração, incluídos seu Conselho de Administração e Comitês, é comprometida com os princípios éticos, de integridade e conformidade, o que é demonstrado por meio do Código de Ética, bem como por meio da promoção de uma cultura de Compliance pelo exemplo e por ações diversas, inclusive com a destinação de recursos adequados, visando o aprimoramento e melhoria contínua da Governança Corporativa.



2. Normatização Interna:

O Mercantil do Brasil conta com sistema de normas internas composto por Código de Ética, Políticas e Manuais de Procedimentos, os quais regulamentam e direcionam as condutas esperadas, fortalecendo a governança e garantindo padrões éticos e sustentáveis.



3. Gestão de Normas Externas:

O Mercantil do Brasil conta com um sistema automatizado terceirizado para suporte na distribuição e gestão de normas externas, visando o acompanhamento, a aderência e a conformidade às legislações divulgadas pelos órgãos reguladores em relação aos processos formalizados na Instituição.



4. Due Diligence:

O Mercantil do Brasil avalia previamente o perfil das empresas das quais pretende se relacionar; o processo é realizado por meio da *Due Diligence*. As diligências são realizadas a fim de garantir a adequada idoneidade de toda e qualquer pessoa – física e jurídica – contratada e parceira da Instituição, com o objetivo de resguardar o ambiente ético institucional.



5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo:

O Mercantil do Brasil conta com ferramentas e processos que sustentam uma atuação preventiva e corretiva com o objetivo de coibir a utilização da Instituição para prática de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



6. Prevenção à Corrupção:

O Mercantil do Brasil reafirma o compromisso com as determinações legais e com as melhores práticas, garantindo que todos os setores, colaboradores e terceiros da Instituição pautem sua atuação em elevados padrões éticos e de integridade.



7. Treinamento e Comunicação:

O Mercantil do Brasil garante a disseminação da cultura e dos conceitos de Compliance, buscando alinhamento de todos os valores estabelecidos pela Alta Administração.

5.2. Detectar

Seus pilares são:

Detecção

1. Canal de Denúncias e Demais Fluxos de Atendimento
2. Monitoramento



1. Canal de Denúncias e Demais Fluxos de Atendimento:

O Mercantil do Brasil dispõe de Canal de Denúncias insitituído e amplamente divulgado a toda a organização e ao mercado, com garantia do anonimato, de fornecedor externo, funcionando 24h por dia, 7 dias por semana.



2. Monitoramento:

Para garantia a adequada identificação de desvios relacionados aos temas de Compliance, bem como a eficácia e melhoria contínua do Programa de Compliance ante as mudanças nos ambiente cultural e regulatório-legal, o Mercantil do Brasil monitora continuamente o seu programa, buscando controlar os riscos e aperfeiçoar seus elementos de prevenção, detecção e resposta.

5.3. Responder

É formado pelo seguinte componente:



6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e responsabilidades atinentes a esta Política estão distribuídos entre as alçadas abaixo indicadas:

- Conselho de Administração ou Diretoria;
- Diretorias;
- Comitê de Condutas Éticas;
- Comitê de *Compliance* e Controles Internos;
- Comitê de Auditoria;
- Vice-Presidência Financeira e RI;
- Diretoria de Riscos e Compliance;

- Gerência de *Compliance*, PLD e LGPD;
 - Gerência Executiva de Auditoria Interna;
 - Todos os colaboradores do Mercantil do Brasil;
 - Terceiros Relevantes.
- Ter ciência dos padrões e regras de conduta, ética, integridade e conformidade adotados pela Instituição, estabelecidos por esta Política, pelos demais documentos institucionais e treinamentos aplicáveis;
 - Ter conhecimento e se orientar por esta Política e em conformidade com o Programa de *Compliance* nela estabelecido;
 - Comunicar imediatamente ao Canal de Denúncias, à área responsável pelo contrato ou à área de *Compliance* situações irregulares ou ilegais das quais tenha conhecimento e que possam ter relação ou impacto ao Mercantil do Brasil, com o objetivo de interromper situações que gerem risco de inconformidade à Instituição;
 - Transmitir informações, inerentes às atividades realizadas, de forma compreensível, íntegra e tempestiva, contribuindo, também, ao processo de *due diligence*.

7. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DESTA POLÍTICA

✓  **Relatórios para a Alta Administração:** Elaboração de Relatórios por meio dos quais são reportados os resultados acerca da aplicação e do monitoramento periódico dos pilares do Programa de *Compliance*.

✓  **Reportes:** reportes periódicos institucionais aos Comitês Estatutários e de Assessoria para garantir uma adequada gestão e governança dos assuntos referentes à conformidade legal, ética e integridade corporativa.

✓  **Atualização de Normativos:** revisão periódica de regras, procedimentos e Políticas internas.

✓  **Leis e Regulamentos:** Gestão da conformidade quanto à aderência ao arcabouço regulamentar por parte da

Instituição, tanto das normas internas quanto externas.

✓  **Proteção de Dados e Privacidade:** Por meio da Política Institucional de Privacidade e Proteção de Dados - LGPD, o Mercantil do Brasil estabelece as diretrizes da gestão de dados sob o enfoque da LGPD, constituída por um Programa de Privacidade do Mercantil do Brasil.

✓  **Não conformidade:** Por meio dos Planos de Ação é realizado o monitoramento para a regularização de desvios relacionados aos temas de *compliance*, bem como para aprimoramento dos elementos de prevenção e controle do Programa, visando a melhoria contínua da Instituição.

 **Treinamentos e Comunicação:** Disseminação da cultura e dos conceitos de *compliance*, buscando o

alinhamento de todos aos valores estabelecidos pela Alta Administração, por meio da realização de treinamentos e comunicações internas com foco na promoção da capacitação dos colaboradores e administradores e, sempre que aplicável, terceiros prestados de serviços, acerca das regras, diretrizes e procedimentos estabelecidos nos demais pilares do Programa, bem como assuntos relacionados a integridade, conformidade, conduta ética, anticorrupção e conflito de interesses.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta Política e do Programa de *Compliance* por ela formalizado, o Mercantil do Brasil visa fortalecer a sua estrutura corporativa e o seu ambiente de controles internos, reforçando o seu compromisso com a melhoria contínua e a perenidade da Instituição.

Esta Política deve ser objeto de avaliação mínima anualmente, com o intuito de que seja continuamente aprimorada e de esteja sempre atualizada.

Este documento entra em vigor a partir de sua publicação, ficando à disposição dos órgãos de fiscalização e supervisão.

MERCANTIL DO BRASIL

Alô, Mercantil: 0800 7070 398 SAC 📞
OUVIDORIA MB: 0800 7070 384

mercantildobrasil.com.br